



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário  
de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2024/2019 PROC. Nº: 22.01/2019	20-09-2019

**ASSUNTO:** PERGUNTA Nº 2409/XIII/4ª, DO CDS

- PROGRAMA NACIONAL DE REGADIOS NO DISTRITO DE VISEU

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 2409/XIII/4.ª, do CDS, cumpre informar o seguinte:

**1 - Tem Vossa Excelência conhecimento das dificuldades vividas pelos fruticultores da região, nomeadamente em tudo que diz respeito ao acesso a água para garantir que a produção não é afetada pelas secas cada vez mais frequentes?**

A fruticultura, a exemplo do que se passa genericamente com a restante agricultura, é uma atividade particularmente influenciada pelas condições climáticas, que se têm tornado cada vez mais incertas, nomeadamente com o aumento da frequência de períodos de seca. É por isso que o Governo tem em execução o Programa Nacional de Regadios (PNRegadios), um ambicioso programa de investimento público em novos regadios e na recuperação de regadios tradicionais, tendo em vista a criação de 100 mil novos hectares de regadio até 2023. Associado a este programa está um investimento público que ascende a 560 milhões de euros e que constitui uma importante componente do processo de adaptação da agricultura nacional às alterações climáticas que têm vindo a afetar o país.

**2 - Os dois projetos de regadio previstos para os concelhos de Moimenta da Beira e de Armamar estão já aprovados?**

Não. Os projetos em causa poderão ser candidatados ao PNRegadios no âmbito do Aviso nº 2 para as Zonas Homogéneas do Algarve Sudoeste Alentejano, Litoral Norte e Centro e Interior Norte e Centro, cujo período de candidaturas estará aberto até 31 de outubro. Só depois dessa data será possível saber que candidaturas foram apresentadas.

**3- Qual a data prevista para que se iniciem os trabalhos de construção destas duas infraestruturas?**

Tendo em conta que a dotação disponível a concurso é de 60 milhões de euros, todas as candidaturas serão avaliadas, com base nos fatores, fórmulas, e critérios de desempate definidos e publicados no respetivo anúncio. Serão aprovadas as melhores classificadas até se atingir a dotação disponível. Sem estarem aprovadas as candidaturas, não é possível saber se e quando serão concretizados os projetos.

**4 - Quem foi a entidade responsável por apresentar as candidaturas?**

Deverão ser as respetivas câmaras em parceria com a Direção regional de Agricultura e Pescas do Norte.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes